

RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DA UNB Nº 0024/PRC/2017

Designação de gestores e fiscais administrativos/técnicos para atuarem na fiscalização das Atas de Registro de Preços n. 814/2017 e 815/2017 para a eventual aquisição de bebedouros de coluna tipo industrial para fornecimento de água potável refrigerada para Fundação Universidade de Brasília - FUB.

O PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93, e o constante dos autos do processo n. 23106.021747/2016-94;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Damião de Sousa Brito, matrícula 1031333** e **Fernando da Silva Mello Dockhorn, matrícula: 1078038** (Suplente), para atuarem como gestores e os servidores **Humberto Barbosa Farias, matrícula 1085557**, **Carlos Eduardo da Cunha Silva, matrícula: 1102559** e **Antônio Ederson do Nascimento, matrícula: 1102419**, para atuarem como fiscais técnicos e os servidores **Érica Cursino Pessoa, matrícula: 1087649**, **Danielle Silva Coelho, matrícula 1039849** e **Bruno Figueiredo Gonçalves, matrícula 1087037**, para atuarem na fiscalização administrativa das Atas de Registro de Preços n. 814/2017 e 815/2017 para a eventual aquisição de bebedouros de coluna tipo industrial para fornecimento de água potável refrigerada para Fundação Universidade de Brasília - FUB.

Art.2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas de gestão ao processo de gestão do Contrato.

Art.3º Compete ao fiscal técnico do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito da UnB.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura da UnB**, em 25/09/2017, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673545** e o código CRC **DED8E671**.



C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.021747/2016-94

SEI nº 1673545